



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG N° 14, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o Processo Administrativo SEI N° 6009121/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA FARIA BARCELOS, código 33960, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe do Núcleo Processual e de Apoio às Sessões (Nuproc), Nível FC-6, da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES ALMEIDA CALDAS, código 30903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo Processual e de Apoio às Sessões (Nuproc), Nível FC-6, da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT, em vaga decorrente da dispensa da servidora Vanessa Faria Barcelos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.